

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Aprovação de atas

Ata n.º 160, de 20 de março;
Ata n.º 163, de 10 de abril;
Ata n.º 164, de 16 de abril.

3. Comunicações do Presidente

4. Audição do Ministro das Finanças, por requerimento do PS, sobre o impacto orçamental dos modelos de recuperação do tempo de serviço na carreira dos docentes - 14h30 – Confirmada

5. [Audição de peticionários da Petição n.º 598/XIII/4.ª](#), de FENPROF - Federação Nacional dos Professores e APROTED - Associação de Professores de Teatro Educação, Solicitam a adoção de medidas com vista à vinculação e integração na carreira de docente da área de Teatro e a criação do respetivo grupo de recrutamento – 16h00 - Confirmada

6. [Audição de peticionários da Petição n.º 603/XIII/4.ª](#), de Ricardo André de Castro Pereira e outros, Solicitam a adoção de medidas com vista à correção das Declarações Mensais de Remunerações de todos os docentes contratados com horários incompletos - 17h00 - Confirmada

7. Votação na especialidade das propostas de alteração apresentadas no âmbito da [Apreciação Parlamentar n.º 67/XIII/3.ª](#) e da [Apreciação Parlamentar n.º 68/XIII/4.ª](#)

8. Discussão e votação na especialidade de Projetos de Lei

8.1. [Projeto de Lei 1117| XIII| 4, PCP](#), Determina como única consequência pelo incumprimento do pagamento das propinas o não reconhecimento do ato académico

8.2. [Projeto de Lei 1121| XIII| 4, PAN](#), Altera a Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, estabelecendo mecanismos de regularização de dívida por não pagamento de propinas em instituições de ensino superior públicas

9. Discussão de Projetos de Resolução

9.1. [Projeto de Resolução n.º 796/XIII/2.ª](#), PSD, Recomenda ao Governo que adote medidas que permitam a realização de obras na Escola André de Gouveia em Évora

- 9.2. [Projeto de Resolução n.º 2096/XIII/4.ª](#), CDS-PP, Recomenda ao Governo que proceda à realização urgente de obras na Escola Secundária André de Gouveia, em Évora, e remova todo o fibrocimento existente na sua construção

10 Data da próxima reunião

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade (tendo sido solicitado antecipadamente o adiamento do ponto 7, assim como do ponto 9), pelos Deputados dos grupos parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

2. Aprovação de atas

As seguintes atas foram aprovadas por unanimidade, pelos Deputados do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP:

- Ata n.º 160, de 20 de março;
- Ata n.º 163, de 10 de abril;
- Ata n.º 164, de 16 de abril.

3. Comunicações do Presidente

3.1. Baixa de iniciativas

3.1.1. Projetos de Resolução

Tendo o [Projeto de Resolução 2003/XIII/4](#), do PSD, “Clarificação dos critérios de progressão remuneratória dos docentes do ensino superior público”, baixado à comissão em 26/04/2019, para discussão, o PSD comunicou pretender realizar a discussão desta iniciativa na Comissão.

3.2. Pedido de prorrogação de prazo para remessa de parecer

O Presidente comunicou aos Deputados que o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) solicitara a prorrogação do prazo para enviar o seu contributo em relação às seguintes iniciativas:

- PROJETO DE LEI n.º 1173/XIII/4.ª [PSD] - 1ª Alteração ao Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior
- PROJETO DE LEI n.º 1174/XIII/4ª [PSD] - Disposição interpretativa sobre propina
- Abertos de 2019-04-11 a 2019-04-30

O Deputado Álvaro Batista (do PSD) manifestou concordar com o pedido, tendo a Comissão definido que, atendendo ao calendário das eleições Europeias, o prazo para o envio de contributos ficava para o dia 24 de maio.

3.3. Alteração das datas das audições regimentais

O Presidente informou da necessidade de proceder a algumas alterações dos agendamentos das audições com o Ministro da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior e com o Ministro da Educação, que seriam, assim, reagendadas para o dia 26 de Junho e 3 de julho, respetivamente.

4. Audição do Ministro das Finanças, por requerimento do PS, sobre o impacto orçamental dos modelos de recuperação do tempo de serviço na carreira dos docentes

O Presidente deu as boas vindas ao Senhor Ministro das Finanças, Mário Centeno, assim como aos Secretários de Estado João Leão, do Orçamento, e Fátima Fonseca, do Emprego e da Administração Pública.

A audição começou com a intervenção do grupo parlamentar requerente (o PS). O Deputado Porfírio Silva (PS) justificou o pedido de audição com o facto de haver grupos parlamentares que diziam não estarem na posse de toda a informação para avaliar as propostas sobre este tema, tendo o PS manifestado confiança nas contas do Governo.

O Deputado do PS recordou que, nesta legislatura, se voltou a apostar na escola pública e a valorizar os profissionais de educação (não só os professores). Disse que o que se está a analisar deve ser entendido no quadro das medidas já em aplicação para os docentes, como o descongelamento e os seus efeitos em progressões, a melhoria da norma travão para vinculações, que passou de 5 para 3 anos em qualquer grupo de recrutamento, e o aumento do número de vagas para acesso ao 5.º e 7.º escalões.

Também aludiu à relevância nesta matéria da equidade entre trabalhadores e sustentabilidade no tempo das medidas tomadas.

Uma outra questão colocada foi sobre o custo do Decreto-Lei 36/2019, aprovado pelo Governo para recuperação de quase três anos de serviço de carreira docente.

O Deputado Porfírio Silva inquiriu ainda o Ministro das Finanças sobre o custo da eventualidade de todos os professores optarem pela modalidade aprovada em reunião de Conselho de Ministros de 4 de abril, que é o modelo transversal a todas as carreiras especiais.

Finalmente, perguntou quanto custa a recuperação dos 9 anos, 4 meses e dois dias.

Precisou não pretender apenas valores globais (mas o racional dos cálculos), querendo saber os valores para docentes mas também para as carreiras similares e, por fim, valores até ao pleno desdobramento das medidas.

O membro do Governo começou por salientar que a 1 de janeiro de 2018 todas as carreiras retomaram o seu normal desenvolvimento. E precisou que durante 7 anos todos os orçamentos do Estado consideraram que a passagem do tempo para efeitos de progressão (e apenas para

este efeito) não seria contabilizado, contando para todos os outros efeitos, nomeadamente de aposentação.

Acrescentou que nenhum país passa por uma crise com a natureza da última e recupera os níveis de riqueza antes da crise.

Quanto aos custos solicitados sobre a progressão dos professores, o Ministro das Finanças apresentou dados sobre as carreiras destes profissionais, com base num documento enviado à Comissão e que se encontra disponível [na sua página](#) do site da Assembleia da República. Nesta intervenção, o governante explicou os três cenários que foram simulados. Um primeiro, referente ao Descongelamento que decorre da lei do OE 2018; um segundo, relativo à contabilização pelo descongelamento de 2 anos, 9 meses e 18 dias (mitigação do tempo congelado); finalmente, um terceiro, tendo por base o descongelamento de 9 anos, 4 meses e 2 dias.

A Deputada Margarida Mano (PSD) sublinhou que os números apresentados não respondem exatamente ao pretendido, na medida em que foram expostos de forma agregada com outros, não se sabendo exatamente o custo relativo ao Decreto-Lei 36/2019.

Chamou a atenção para o facto de ter requerimentos no Ministério das Finanças aos quais não respondeu, vindo “agora responder ao que lhe interessa”.

Quanto à proposta do PSD, clarifica que não coloca em causa a norma travção de 2019 e enquadra as negociações futuras no compromisso europeu. Quanto à contabilização integral, disse que esta exige o respeito pela regra da despesa contida no Pacto de Estabilidade e Crescimento e explicita que as despesas de pessoal não podem ultrapassar o limite anual do crescimento das despesas.

Relativamente à contabilização dos 2 anos, diz que o Parlamento aprovou um orçamento (para 2019) com esta verba prevista. E realçou também que a AR aprovou uma dotação orçamental que, em última análise, pode ser usada.

Sobre o impacto das medidas, a Deputada Margarida Mano considerou que o Governo tinha de ter previsto verba para o impacto dos 2 anos (de descongelamento).

Abordou ainda outras questões que – disse – ainda não mereceram resposta do Governo, em grande medida relacionadas com a fundamentação para os valores apresentados, quer dos 200 milhões, quer dos 635 milhões, nomeadamente ao nível das aposentações.

O Ministro da Finanças explicou que os valores apresentados são líquidos de aposentações. E explicou que os números são públicos desde dezembro de 2017.

Sobre a proposta do PSD, o Ministro das Finanças considerou evidente que viola a lei travão.

Quanto aos compromissos europeus, salientou que o Governo de que faz parte foi o primeiro a cumprir todos os objetivos e compromissos europeus. E acrescentou que a regra da despesa exige que a proposta (do PSD) seja acompanhada da indicação de onde se vai cortar para compensar o maior aumento da despesa permanente (desta legislatura).

O governante explicou ainda que no OE 2019 estava orçamentado o custo da proposta que o Governo apresentou no primeiro e no segundo decreto-lei sobre esta matéria.

O Deputado Álvaro Batista (do PSD) fez uma interpelação à mesa no sentido de que fosse solicitado ao Ministro das Finanças que disponibilizasse o PowerPoint que disse ter fornecido aos sindicatos (com dados sobre o impacto das propostas do Governo), assim como os cálculos na origem dos números apresentados na Comissão.

A Deputada Joana Mortágua (do BE) começou por referir não desvalorizar a importância de contas certas para que se recuperem direitos e rendimentos. No entanto – frisou – disse não considerar que sobrevalorizar despesa e subvalorizar receitas sejam contas certas. Não consideram, nomeadamente, que ter constantemente metas de défice para lá do que é exigível sejam contas certas.

Sobre equidade e justiça, o Grupo Parlamentar do BE questionou a forma como o PS fez este debate desde o início, designadamente sobre supostos privilégios dos professores, como chegar ao topo da carreira, que é, na opinião da Deputada, um direito dos professores, tal como é, por exemplo, o de um funcionário do Banco de Portugal. Equidade é tratar com a mesma justiça o que é diferente.

Criticou também quando o Ministro das Finanças (e o PS) sugeriu que os professores exigiam retroativos. E questionou os números que foram sendo avançados pelo Governo e pelo PS.

Para o BE, este é um direito dos professores, sendo possível fasear esta medida de forma a mitigar este impacto orçamental. E perguntou se o valor apresentado pelo Governo é líquido tanto do valor de IRS como das contribuições para a Segurança Social e CGA dos professores e se o valor tem em conta as aposentações propostas no modelo dos sindicatos e do BE (acesso dos professores mais velhos às aposentações e substituições por professores em início de carreira). Perguntou também se as progressões tidas em conta pelo Ministro das Finanças são a 1 de janeiro e se modelo inclui conversão em tempo em anos de aposentação. Finalmente, questionou se o cumprimento das regras da despesa (que disse não serem compatíveis com a carreira dos professores) são compatíveis com o buraco do Novo Banco.

O Ministro das Finanças defendeu que, evidentemente, os professores têm direito a uma carreira. Mas compete-lhe garantir que esse direito é efetivo.

Em relação aos mais de 102 mil professores que estão a ser usados para calcular esta estimativa, a sua progressão está a ser ajustada ao mês, de acordo com a informação disponível na base de dados do Ministério da Educação e Ministério das Finanças. Ou seja, é mensualizado, daí o efeito ser crescente ao longo do tempo, pois nem todos progridem no dia 1 de janeiro – disse.

Sobre a questão da despesa corrente e da sua execução, o Governo disse que em 2018, na despesa corrente, o Governo executou 99,64% dessa despesa. O erro na previsão nas despesas com pessoal foi de apenas 1 milhão de euros (em 20 mil milhões). Não houve, por isso, desvio, ao contrário do que foi dito pela Deputada do BE.

E precisou que, sendo o custo da medida 635 milhões de euros, este é o valor que tem de ser orçamentado, para não incorrer no risco de ter de pedir, a meio do ano, dinheiro ao Parlamento. “Isto não vai voltar a acontecer”, disse.

A Deputada Ana Rita Bessa (do CDS-PP) também criticou a ausência de informação detalhada ao Parlamento ao longo do tempo sobre esta matéria, tendo solicitado igualmente que o Ministro das Finanças deixasse a informação prestada ao suporte de papel.

A Deputada esclareceu que a maioria dos grupos parlamentares propõem não 7 mas 9 anos. Tendo em conta compreender que este número é considerável, o CDS-PP propõe a indexação a outras variáveis, negociadas a seu tempo – como aposentações ou estrutura da carreira. É uma proposta responsável, declarou.

Quanto à norma travão, disse haver uma discordância fundamental, que se prende com haver instrumentos para ultrapassar a norma travão, o que deve ser assumida do ponto de vista político. É, por exemplo, o caso de se poder recorrer a um orçamento rectificativo, o que permite responder a esta situação. Outra hipótese seria “creditar” (“para simplificar a expressão”) na conta dos professores o tempo que lhes é devido e fazer este pagamento de forma desfasada. Isto permitiria evitar as ultrapassagens. São, a título de exemplo, duas soluções possíveis para resolver este problema, segundo o Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Em resposta, o Ministro das Finanças disse que o cenário apresentado pelo CDS-PP representaria o descrédito da República Portuguesa, por se tratar do maior aumento da despesa permanente decidido nesta legislatura.

Considera que não se pode fazer legislação *ad-hoc*, referindo-se à circunstância de o congelamento feito durante o período em causa (2011-2017) não ter sido ilegal ou inconstitucional. Isso seria abrir uma caixa de Pandora que não é sustentável em democracia, justificou.

E recordou o teor da norma travão para defender que as propostas da oposição a violam.

Reiterou que as economias não conseguem recuperar dos períodos de crise, dizendo ser demagógico dar a entender isso aos portugueses.

A Deputada Ana Mesquita (do PCP) disse que “direitos conquistados não podem ser roubados”, lembrando que não são 7 anos mas 9 anos, 4 meses e 2 dias que estão em causa. Disse ainda que os números que foram sendo apresentados pelo Governo foram sendo alterados, apontando variações. E lembrou que, em 9 anos, os professores perderam mais de 12 mil milhões de euros que não vão voltar.

Contestou também a posição do Ministro das Finanças, que disse que não se trata de uma questão de carreira. Na opinião da Deputada, se for concretizado o “apagão do tempo de serviço”, o que se está a fazer é a “partir a carreira docente”, impossibilitando a esmagadora maioria dos professores de ascenderem aos escalões mais altos.

Sobre as contas, questionou o Ministro das Finanças sobre o número de 20.000 professores que vão estar no topo da carreira até 2023. Mas, pergunta, “e os cinco mil que vão entretanto se aposentar?”.

A Deputada Ana Mesquita acrescentou ainda que se se fizer a transposição do modelo da Madeira para o continente, as contas também não batem certo. E lembrou que existem dois orçamentos que dizem que todo o tempo é para contar. Não havendo, por isso, segundo justificou, qualquer violação da lei travão.

Em resposta, o Ministro das Finanças voltou a insistir que a oposição tem de dizer onde é que cortariam para compensar a despesa proposta. Também reiterou que as contas estão disponíveis desde 2017, sendo do conhecimento dos sindicatos.

Quanto à carreira docente, explicou que a aceleração desta é feita pela avaliação, bem como através de outras variáveis, como a conclusão de mestrados ou doutoramentos. Segundo explicou, o exercício feito pelo Ministro das Finanças não levou em linha de conta nenhuma destas situações.

O Deputado Porfírio Silva (do PS) fez a intervenção final, considerando que o Governo está a fazer tudo para que a carreira dos professores não volte a parar.

O que o PS quer é que se avance sem recurso, criticando o PSD por ter um discurso contraditório sobre esta matéria.

Sobre a lei travão, disse que ou estão a antecipar os efeitos do decreto-lei e, conseqüentemente, a antecipar despesa, o que viola esta lei, ou, se não é verdade, estão a enganar os professores.

E acusou o PSD de estar a instabilizar a escola pública, fazendo com que esta discussão se repita todos os anos.

O Ministro das Finanças esclareceu que iria disponibilizar os dados que foram apresentados. Lembrou que a Assembleia da República votou contra todas as propostas no OE 2019 que diziam explicitamente que o tempo contava na sua totalidade. As propostas que foram aprovadas não diziam isso, disse. E concluiu dizendo que as propostas em apreciação são de uma “total irresponsabilidade”.

5. [Audição de peticionários da Petição n.º 598/XIII/4.ª](#), de FENPROF - Federação Nacional dos Professores e APROTED - Associação de Professores de Teatro Educação, Solicitam a adoção de medidas com vista à vinculação e integração na carreira de docente da área de Teatro e a criação do respetivo grupo de recrutamento

O Presidente da Comissão de Educação e Ciência deu as boas vindas aos peticionários da Petição n.º 598/XIII/4.ª, de FENPROF - Federação Nacional dos Professores e da APROTED - Associação de Professores de Teatro Educação, que “Solicitam a adoção de medidas com vista à vinculação e integração na carreira de docente da área de Teatro e a criação do respetivo grupo de recrutamento”. A delegação dos peticionários foi constituído por Anabela Delgado (FENPROF), António Silva, Firmino Bernardo e Rosário Cadete (da APROTED).

Os peticionários apresentaram a petição e os argumentos que a sustentam, tendo citado algumas das respostas aos pedidos de informação realizados pela Comissão de Educação e Ciência a propósito da petição em análise (disponíveis na [página da petição](#) no site do Parlamento). Assim, a título de exemplo, realçaram o contributo da [Federação Nacional da Educação](#), nomeadamente quanto à importância de se apostar com mais oferta da componente da expressão Dramática e do Teatro no currículo das nossas escolas e vincaram ser “inaceitável e insustentável a precariedade que tem marcado a vida dos profissionais envolvidos nesta oferta educativa, que deve ser substituída por mecanismos que os respeitem, em termos de estabilidade profissional”.

Os peticionários referiram igualmente o parecer do [Conselho das Escolas](#), que sublinhou que “Não se compreenderia bem que em mais de uma dezena de disciplinas de opção comuns a todo os cursos científico-humanísticos do ensino secundário, apenas os professores da disciplina de Teatro não estivessem integrados num grupo de recrutamento”.

Também evidenciaram o parecer da [Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas](#), que referiram que, “a vingar o peticionado - situação à qual a Andae não se opõe -, deverão ser criadas condições objetivas para a sua implementação”.

Os peticionários explicaram ainda que, no geral, já existem as condições necessárias para a criação do Grupo de Recrutamento, nomeadamente.

- Existem disciplinas ligadas ao Teatro e à Expressão Dramática no currículo dos alunos;
- Existem professores com formação superior em Teatro;
- Existem professores com formação superior em Teatro no Sistema de Ensino;
- O que pedem é justo;
- O investimento necessário para dar resposta a esta petição é irrisório.

No entender dos peticionários, falta apenas vontade política para que este problema se resolva, tendo desafiado os Deputados a apresentarem propostas para corrigir as injustiças que expuseram.

A Deputada Odete João (do PS) referiu que o Governo do PS tem mostrado determinação na desprecarização dos docentes e dos que trabalham na área da Educação. E deu como exemplos as técnicas especiais nas escolas artísticas ou o grupo de recrutamento da língua gestual portuguesa.

Acrescentou ainda que o PREVPAP vai permitir a integração nos quadros de técnicos especializados.

E colocou algumas questões aos peticionários, nomeadamente sobre a pergunta constante do parecer do Conselho das Escolas, “porque surge apenas a disciplina de Teatro e não outras disciplinas de diferentes áreas performativas ou artísticas?”. Outra pergunta colocada prendeu-se com existirem 66 escolas com oferta de Teatro: “terão todas horário completo?” E perguntou: numa situação de vinculação, quantos técnicos especializados entrariam para os quadros?

A Deputada Joana Mortágua (do BE) referiu que o seu grupo parlamentar já apresentou um projeto para acompanhar a petição que recomenda a criação de um grupo de recrutamento da área do Teatro.

Lembrou as iniciativas que mostram os avanços ao nível do combate à precariedade na escola pública. Daí – disse - não compreenderem que existam grupos profissionais que ficam para trás nesta regularização de vínculos. São professores, com responsabilidades letivas normais, mas não têm direito a uma carreira.

E questionou: que argumentos têm sido apresentados pelo Governo para que esta situação se mantenha?

A Deputada Ilda Araújo Novo (do CDS-PP) considerou que a prática de estarem sujeitos aos concursos anuais de contratação de escola, sem assinarem contratos a termo, viola a diretiva comunitária, em relação à qual os peticionários fizeram uma queixa ao Provedor de Justiça. Este, aliás, terá recomendado ao Governo que a contratação dos técnicos especializados devia ser revista de forma a não violar as normas comunitárias.

A este propósito, lembrou que o CDS-PP questionou o Governo sobre esta matéria, que respondeu não ser prioritária a criação de um grupo de recrutamento específico para as áreas de Teatro e expressão dramática.

O CDS-PP concluiu dizendo considerar legítimas as pretensões dos peticionários, estando nas mãos do Governo a solução (rápida) desta questão.

A Deputada Ângela Moreira (do PCP) disse que este grupo parlamentar acompanha as preocupações dos peticionários. O PCP disse ter questões mais direcionadas para o Governo, a de quem gostaria de saber porque não cumpriu a resolução da AR que recomenda a criação dos grupos de recrutamento que correspondam às funções de docência dos técnicos especializados e onde também se recomenda que crie grupo de recrutamento para os técnicos especializados nas diversas áreas disciplinares a que, atualmente, correspondem funções de docência com vista à sua vinculação na carreira docente.

Também realçou que o seu grupo parlamentar apresentou um projeto de resolução, na sequência da petição em causa, que recomenda a criação do grupo de recrutamento nesta área, cabendo ao Governo dar resposta a este problema.

A Deputada Ana Sofia Bettencourt (PSD), que é também a relatora da Petição n.º 598/XIII/4.ª, sublinhou que este grupo parlamentar é a favor que todos os profissionais sejam tratados da mesma forma. Destaca que esta é uma matéria da exclusiva competência do Governo, sendo, por isso, neste âmbito que a Assembleia da República pode intervir.

Salienta que o Ministério da Educação ainda não respondeu ao pedido de informação feito a propósito da petição.

E instou os peticionários a explicarem porque acham que se encontram esgotadas as possibilidades com o Governo em sede de negociações.

Em resposta às questões dos diversos grupos parlamentares, os peticionários começaram por se congratular com os avanços feitos por este Governo contra precariedade. No entanto, compreendem mal que sejam deixados de fora deste esforço.

Sobre o PREVPAP, disseram que, mesmo no melhor cenário, isso só resolveria parte do problema (a precariedade). Ficaria de fora a questão de, desempenhando funções docentes, serem tratados como técnicos especializados, auferindo por um índice menor e sem perspetivas de progressão na carreira.

À questão de porque não foram criadas outras áreas formativas, os peticionários disseram que esta foi uma opção do Governo.

Sobre os argumentos apresentados pelo Governo, disseram que não têm tido respostas, mencionando ter uma vaga ideia que parte da posição do Governo assenta na pressão que a criação de grupos de recrutamento poderia ter no aumento do número de professores. Segundo os peticionários, esta pressão parece ser normal, atendendo a que foi criada uma disciplina nova.

6. [Audição de peticionários da Petição n.º 603/XIII/4.ª](#), de Ricardo André de Castro Pereira e outros, Solicitam a adoção de medidas com vista à correção das Declarações Mensais de Remunerações de todos os docentes contratados com horários incompletos

O Presidente deu as boas vindas à delegação dos peticionários (representados pela professora Maria Luísa Novo de Sousa e pelo professor Ricardo André de Castro Pereira), que pediram para que fosse distribuído aos Grupos Parlamentares documentação que deixaram ao cuidado da Comissão, e que podem ser consultada na [página da respetiva petição](#).

Os peticionários apresentaram as preocupações que motivaram a apresentação da petição em que solicitam a adoção de medidas com vista à correção das declarações mensais de remunerações de todos os docentes contratados com horários incompletos e que, para efeitos da carreira contributiva pela Segurança Social, sejam contabilizados 30 dias de trabalho por cada mês de funções, desde a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro.

Segundo os peticionários, está em causa garantir o cumprimento de direitos de forma igual e integral. E começaram por esclarecer que os docentes das escolas não celebram contratos a tempo parcial (mas sim a termo certo e incerto), sendo o regime legal enquadrado por três diplomas: Lei do Contrato de Trabalho, Regime de contrato e funções públicas e Estatuto das Carreiras docentes. E vincaram que o Ministério não pode, através de circulares, alterar este regime.

Os peticionários sublinham que um horário a tempo incompleto não é sinónimo de um contrato a tempo parcial. “São coisas distintas”, disseram. E explicaram o seu entendimento, nomeadamente com recurso às normas do Código do Trabalho.

De acordo com os autores da petição, este entendimento é também suportado por dois acórdãos, um do Tribunal Administrativo de Sintra e outro de Braga.

Na prática, referem casos dos professores nesta situação, com horário de 14 horas (por exemplo) mas que acabam frequentemente por trabalhar, por exemplo, 30 horas. Horas que o docente não pode recusar fazer, dizem. E - queixam-se os peticionários - a carga horária, o vencimento e os dias declarados à Segurança Social não refletem esta realidade.

O Deputado Álvaro Batista (PSD) manifestou discordância relativamente a alguns aspetos da petição, mas reconheceu razão quanto à contestação da fórmula matemática da nota informativa, assim como à reivindicação de um novo tratamento para os docentes que se encontram em horário incompleto.

Considerou não poder haver trabalhadores prejudicados e outros privilegiados. E que era importante que esta situação fosse apreciada de forma mais efetiva “por quem de direito”, isto é, o Governo.

Por outro lado, disse o Deputado Álvaro Batista ser necessário encontrar um equilíbrio quanto a esta matéria, nomeadamente por não se poder equiparar as situações de horário completo com as de horário incompleto. No entanto, acha que os direitos destes docentes (com horário incompleto) devem ser assegurados. E remeteu a responsabilidade desta situação para o Governo.

A Deputada Joana Mortágua (do BE) lembrou que o assunto trazido não é estranho à AR, que existe desde 2011. E manifestou estranheza que só a partir desta data parecer ter havido um problema relativamente a estes professores, nomeadamente através do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011.

O BE recordou as declarações da Secretária de Estado da Educação, que disse que esta alteração não tem praticamente impacto orçamental, estranhando a Deputada deste grupo parlamentar a “teimosia” na manutenção desta situação.

A Deputada Joana Mortágua defendeu que um professor com horário incompleto não é um professor com um contrato a tempo parcial, e informou que este grupo parlamentar iria reapresentar uma iniciativa legislativa com vista a corrigir esta situação.

Ilda Araújo Novo (do CDS-PP) referiu a recente audição do Ministro da Educação, na qual foi suscitada a questão dos professores com horário incompleto, nomeadamente da díspar contabilização do tempo de serviço reportado pelas escolas à Segurança Social, pondo nomeadamente em causa o acesso dos professores às prestações sociais. Referiu que na mesma audição se fez alusão às notas informativas do IGEFE, as quais, na opinião do CDS-PP, em vez de clarificarem suscitaram ainda mais dúvidas aos interessados.

A Deputada Ilda Araújo Novo salientou ainda que, para o Governo, a elegibilidade às prestações sociais não está em causa, pois a limitação no acesso às prestações diz apenas respeito a quem tem seis ou menos horas letivas semanais ou contratos inferiores a dois meses.

Para o CDS-PP, o Governo tem de clarificar se os horários incompletos devem continuar a ser considerados a tempo parcial ou a termo resolutivo. Para este grupo parlamentar, é ainda inquestionável que haja a definição de um critério justo e uniforme quanto à fórmula de cálculo dos dias de trabalho.

A Deputada Ana Mesquita (do PCP) lamentou que o Projeto de Resolução n.º 1778/XIII, do PCP, não tivesse sido aprovado, notando que a situação se está a agravar.

Sublinhou que, de acordo com o PCP – e também segundo a lei -, a contabilização de todo o tempo de serviço é um fator essencial para o acesso às prestações sociais e para o seu montante. Efetivamente, a nota do IGEFE (na segunda versão, que vai para as escolas) esclarece que apenas os docentes com uma componente letiva semanal de mais de 16 horas podem declarar os 30 dias. “Abaixo disso, faz-se uma regra de três simples. Mas não é assim!”, referiu. Segundo apontou, basta uma diferença de uma hora para haver uma “disparidade brutal” no tempo que é contado, o que constitui uma enorme injustiça. E sublinhou que estes professores têm de estar disponíveis para a escola.

O PCP concluiu dizendo que é preciso resolver esta situação para o futuro (indo ao encontro das sentenças de Sintra e de Braga, referidas pelos petionários) mas também corrigindo as injustiças para trás. E diz que o PCP já tem pronto um projeto para acomodar a demanda dos petionários.

A Deputada Sónia Fertuzinhos (do PS), que é igualmente relatora da petição, distinguiu três pontos na sua intervenção.

Um primeiro, relativa à acessibilidade às prestações sociais, frisando que o acesso a estas não é determinado pelo número de horas mensal do horário de qualquer trabalhador (“é isto que está na lei”, sublinha). De acordo com a tabela em vigor, apenas os professores com horários inferiores a 7 horas de componente letiva podem ter dificuldade de acesso a estas prestações. A única

exceção a esta lógica é o subsídio de desemprego. Um segundo ponto prende-se com a questão da componente letiva e não letiva, realçando não ser igual o tempo na escola de um professor com 17 horas de carga letiva e o de um professor com 1, 2, 3 ou 5 horas de componente letiva. São realidades distintas. Finalmente, disse que o Governo tem procurado corrigir as situações de injustiça.

Em resposta às questões dos grupos parlamentares, os peticionários começaram por dizer que o Governo está a agir de má-fé, que sabe que não tem razão, provando-o o facto de não ter recorrido das referidas sentenças de Sintra e de Braga.

Na opinião dos peticionários, este não foi um problema criado pelo atual Governo, problema que existe desde 2011. Disse ainda que a questão trazida pela petição não é apenas uma questão de justiça mas de legalidade.

Observaram a injustiça de um professor nesta situação descontar o dobro de um trabalhador que ganhe o salário mínimo mas que, contrariamente a este, não pode declarar 30 dias à Segurança Social. E acrescentaram que os professores que estão com horário incompleto não têm liberdade para, se quiserem, irem trabalhar para outra escola, carecendo de autorização superior.

Entre outras questões afloradas, foi ainda referido que a resolução desta situação não custa dinheiro nenhum ao Ministério da Educação, concluindo acharem que se trata de uma questão ideológica.

7. Votação na especialidade das propostas de alteração apresentadas no âmbito da [Apreciação Parlamentar n.º 67/XIII/3.ª](#) e da [Apreciação Parlamentar n.º 68/XIII/4.ª](#)

A votação na especialidade das propostas de alteração apresentadas no âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 67/XIII/3.ª e da Apreciação Parlamentar n.º 68/XIII/4.ª foi adiada, conforme resultou da Ordem de Trabalhos aprovada no início da reunião.

8. Discussão e votação na especialidade de Projetos de Lei

A discussão das seguintes iniciativas foi adiada, a pedido do Grupo Parlamentar do BE:

- [Projeto de Lei 1117| XIII | 4, PCP](#), Determina como única consequência pelo incumprimento do pagamento das propinas o não reconhecimento do ato académico
- [Projeto de Lei 1121| XIII | 4, PAN](#), Altera a Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, estabelecendo mecanismos de regularização de dívida por não pagamento de propinas em instituições de ensino superior públicas

9. Discussão de Projetos de Resolução

A discussão das seguintes iniciativas foi adiada, a pedido do PCP, conforme resultou da Ordem de Trabalhos aprovada no início da reunião:

- [9.1. Projeto de Resolução n.º 796/XIII/2.ª](#), PSD, Recomenda ao Governo que adote medidas que permitam a realização de obras na Escola André de Gouveia em Évora

- 9.2. [Projeto de Resolução n.º 2096/XIII/4.ª](#), CDS-PP, Recomenda ao Governo que proceda à realização urgente de obras na Escola Secundária André de Gouveia, em Évora, e remova todo o fibrocimento existente na sua construção

10 Data da próxima reunião

- 02 de maio – Após o Plenário
- 07 de maio – 14h30

A reunião foi encerrada às 17:50 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 30 de abril de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Alexandre Quintanilha)

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandre Quintanilha
Álvaro Batista
Ana Mesquita
Ana Rita Bessa
Ana Sofia Bettencourt
Ilda Araújo Novo
Ivan Gonçalves
Joana Mortágua
Luís Monteiro
Margarida Mano
Maria Augusta Santos
Maria Germana Rocha
Maria Manuel Leitão Marques
Pedro Alves
Pedro Pimpão
Porfírio Silva
Sandra Pontedeira
Sónia Fertuzinhos
Susana Amador
Ana Passos
Maria Lopes
Odete João

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Pinotes Batista
Laura Monteiro Magalhães
Maria Manuela Tender
Nilza de Sena